



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 479, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar a favor da servidora Valdirene Carrara, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 54/2023, protocolizada nesta repartição, em 19 de outubro de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022.

Servidora: Valdirene Carrara.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar n.º004/2022, instaurado em face de Valdirene Carrara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai – MS, 20 de outubro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3452 de 25 / 10 / 2023